

RESOLUÇÃO CGM Nº 130/2012

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2012.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2°, incisos VI e XXVII, da Lei n° 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Bimestre de 2012, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE MARÇO DE 2012.

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador-Geral do Município

Rua Quaresma Júnior nº 21 - Centro — Angra dos Reis — RJ — CEP 23.900-290 Tel.: (24) 3365-5347 / Fax: (24) 3365-5302 — E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br